DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO	2
Atos Oficiais	2
Secretaria de Saúde - Atos Administrativos	3
Secretaria de Saúde - Atos Oficiais	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.viradouro.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro
CNPJ 45.709.912/0001-75
Praça Major Manoel Joaquim, nº 349
Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro
CNPJ 60.256.484/0001-66
Praça Francisco Braga, nº 84
Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV
CNPJ 08.770.526/0001-62
Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro
CNPJ 05.249.019/0001-90
Praça Francisco Braga, nº 58

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.viradouro.dioe.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JONAS ANTONIO DA SILVA (CPF ***314998**) em 20/01/2014 às 16:44:18 (GMT -02:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/08f6-289f-eb38-2821

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO

Atos Oficiais

DECRETO Nº 4.482

"Exclui participantes na Frente de Trabalho aberta pelo Decreto nº 4268/2013."

MAICON LOPES FERNANDES, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e, em conformidade com a Lei 3084/2013, regulamentada pelo Decreto nº 4267/2013;

DECRETA

Artigo 1º) - Ficam excluídos da Frente de Trabalho aberta pelo Decreto nº 4268/2013, instituída pela Lei Municipal nº Lei 3084/2013, regulamentada pelo Decreto nº 4267/2013 os participantes abaixo relacionados:

AMANDA DE PAULA BALBINO	RG: 45.185.496-2
FABIANA DE FÁTIMA CANDIDO	RG: 40.495.011-5
LETICIA MAIRA PEREIRA	RG: 47.221.078-6
TAIRINE PASQUI DA SILVA	RG: 49.613.908-3
VALDEVAN GOMES FEITOSA	RG: 5.116.093

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 15 de Janeiro de 2013.

MAICON LOPES FERNANDES

PREFEITO MUNICIPAL

Código Localizador: EJFDERHL

DECRETO Nº 4.483

"Inclui participantes na Frente de Trabalho aberta pelo Decreto nº 4268/2013."

MAICON LOPES FERNANDES, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e, em conformidade com a Lei 3084/2013, regulamentada pelo Decreto nº 4267/2013;

DECRETA

Artigo 1º - Ficam inclusos a partir da presente data, na Frente de Trabalho aberta pelo Decreto nº 4268/2013, instituída pela Lei Municipal nº Lei 3084/2013, regulamentada pelo Decreto nº 4267/2013, os participantes abaixo relacionados:

JOÃO VITOR DA SILVA GONÇALVES	RG: 45.249.260-9
SUIANE FERREIRA DE CARVALHO	RG: 49.076.494-0

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 15 de Janeiro de 2014.

MAICON LOPES FERNANDES

PREFEITO MUNICIPAL

Código Localizador: 7Q8EMBWF

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JONAS ANTONIO DA SILVA (CPF ***314998**) em 20/01/2014 às 16:44:18 (GMT -02:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/08f6-289f-eb38-2821

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

PORTARIA Nº 003/2014

"Altera Secretário da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI."

MAICON LOPES FERNANDES, Prefeito Municipal de Viradouro/SP, no uso de suas atribuições legais,

Resolve;

Artigo 1°) - Fica alterado o artigo 1º da Portaria nº 104/2013, para substituir o Secretário da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, do Município de Viradouro, conforme segue:

- Secretário da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI:

Sra. Bruna Lima, RG nº 46.223.748-5.

Artigo 2°) - A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições contrárias.

Município de Viradouro, 13 de Janeiro de 2014.

MAICON LOPES FERNANDES

PREFEITO MUNICIPAL

Código Localizador: TGJ+ZAQ1

PORTARIA Nº 004/2014

"Exonera Roberta de Cássia Silva Picoli do cargo de Enfermeiro."

MAICON LOPES FERNANDES, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº 021/2014, folhas nº 127, datado de 07 de janeiro de 2014, pela servidora municipal, a qual solicita EXONERAÇÃO do cargo, a partir do dia 13 de janeiro de 2014, sendo sua saída de livre e espontânea vontade, Deferido pelo Secretário Municipal de Saúde em 10/01/2014;

Resolve,

Fica exonerada do cargo de Enfermeiro, a senhora ROBERTA DE CÁSSIA SILVA PÍCOLI, RG – 48.395.815-3.

A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias, em especial a Portaria N° 227, de 28 de maio de 2012.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 13 de janeiro de 2014.

MAICON LOPES FERNANDES

PREFEITO MUNICIPAL

Código Localizador: 4UZGGM+A

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JONAS ANTONIO DA SILVA (CPF ***314998**) em 20/01/2014 às 16:44:18 (GMT -02:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/08f6-289f-eb38-2821

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Secretaria de Saúde - Atos Administrativos

SECRETARIA DE SAÚDE DE VIRADOURO/SP
Gabinete do Secretário
CNPJ PREFEITURA: 45.709.912/0001-75 – CNPJ FMS: 11.870.186/0001-56

GOVERNO MUNICIPAL 2013-2016
VIRADOURO
Dignidade para todos!

Ofício SMSVIR 007/2014
Viradouro, 16 de janeiro de 2014.

Senhor Provedor

Vimos por meio deste, reiterar o ofício SMSVIR 473/2013 de 16 de dezembro de 2013, na qual esta Secretaria de Saúde solicita manifestação a cerca da prorrogação do termo de compromisso e responsabilidades em saúde – DMSVIR 001/2012 que vence em 20 de janeiro de 2014.

Propomos a renovação do mesmo pelo período de 03 meses, para que posteriormente, um convênio adequado as necessidades desta municipalidade seja firmado.

Ficamos no aguardo de uma manifestação, em um prazo máximo de 24 horas, para que possamos manter o Departamento Regional de Saúde de Barretos e o Ministério Público do estado de São Paulo cientes do caso.

Sem mais, renovo protestos de estima e consideração.

Enf. Dr. Rafael Junqueira Ruiz
Secretário Municipal de Saúde
COREN-SP 0334005

Ilmo. Senhor
Dr. Luiz Geraldo Cardoso
Provedor – Hospital e Maternidade São Vicente de Paulo

Recebido 16/01/2014 Horas
As 13:20

Código Localizador: SLLNA4VA

Rua José Borelli, 012 – Centro – CEP: 14.740-000
Telefone: (17) 3392-8844 – www.viradouro.sp.gov.br – Viradouro – SP

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JONAS ANTONIO DA SILVA (CPF ***314998**) em 20/01/2014 às 16:44:18 (GMT -02:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/08f6-289f-eb38-2821

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

SECRETARIA DE SAÚDE DE VIRADOURO/SP
Assessoria do Secretário
CNPJ PREFEITURA: 45.709.912/0001-75 – CNPJ FMS: 11.870.186/0001-56

GOVERNO MUNICIPAL 2013-2016 VIRADOURO Dignidade para todos!

Nota: Até a data de 16/12/2013 13h, o Hospital não se manifestou.

Ofício SMSVIR 473/2013
Ref.: Prorrogação Contratual

Viradouro/SP, 16 de Dezembro de 2013.

Considerando que o atual "Termo de Compromisso e Responsabilidades em saúde – DMSVIR 001/2012" finda em 20 de janeiro de 2014;

Considerando a proximidade da data, bem como a necessidade de se realizar um novo instrumento de contratualização adequado as novas necessidades,esta Secretaria Municipal de Saúde, com base na Cláusula décima quinta do referido, vem propor que o presente termo seja prorrogado pelo período de 3 meses, passando a findar em 20 de abril de 2014.

Tal medida dará, para ambas as partes, um tempo maior para elaborar um novo convênio.

Sem mais, renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

RAFAEL JUNQUEIRA RUIZ
SECRETÁRIO DE SAÚDE

Recebi Tiago Sanches Lopes 16/12/2013

Ilmo. Senhor
Dr. Luiz Geraldo Cardoso
Provedor – Hospital e Maternidade São Vicente de Paulo
Viradouro/SP

Código Localizador: UYXZVO/Z

Rua José Borelli, 012 – Centro – CEP: 14.740-000
Telefone: (17) 3392-8844 – www.viradouro.sp.gov.br – Viradouro – SP

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JONAS ANTONIO DA SILVA (CPF ***314998**) em 20/01/2014 às 16:44:18 (GMT -02:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/08f6-289f-eb38-2821

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO VICENTE DE PAULO
CNPJ: 72.938.079/0001-07 Inscrição Estadual: ISENTO
Declarado de Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal.
Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social.
Rua do Hospital, 53 – Telefax: (17) 3392-1911.
Caixa Postal 7 – CEP: 14.740-000 – Viradouro-SP.
e-mail: hospitalviradouro@uol.com.br

Oficio 024/2014

Ilmo Sr.

O HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO VICENTE DE PAULO, através de sua Diretoria, solicita a presença de Vossa Senhoria para uma reunião de caráter emergencial que será realizada no dia 21/01/2014 com início as 10h00 na rua do hospital, 53, na sala de reuniões desta entidade. Conforme votação unanime ficou decidido na reunião da diretoria realizada no dia 06/01/2014, que se fizessem presentes as autoridades do Município, Diretora da Regional de Barretos DRS-V, Diretor Clinico do Hospital e demais forças vivas do município.

Contamos com a sua presença que será de extrema importância para tratar de assuntos relativos a atual situação do hospital.

Viradouro SP, 14 de Janeiro de 2014

Dr. Luiz Geraldo Cardoso
Provedor

Ilmo Sr.
Rafael Junqueira Ruiz
Secretário Municipal da Saúde
Viradouro-SP

Enf. Dr Rafael Junqueira Ruiz
Secretário da Saúde de Viradouro
COREN-SP 0334005
16/01/14

Recebido 14/01/14 Horas
As 16:09

Código Localizador: RPXUGDH/

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JONAS ANTONIO DA SILVA (CPF ***314998**) em 20/01/2014 às 16:44:18 (GMT -02:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/08f6-289f-eb38-2821

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO VICENTE DE PAULO
CNPJ: 72.938.079/0001-07 Inscrição Estadual: ISENTO
Declarado de Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal.
Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social.
Rua do Hospital, 53 – Telefax: (17) 3392-1911.
Caixa Postal 7 – CEP: 14.740-000 – Viradouro-SP.
e-mail: hospitalviradouro@uol.com.br

Viradouro, 17 de Janeiro de 2.014.

Oficio 068/2014

Sr. Secretario da Saúde

O Hospital e Maternidade São Vicente de Paulo, representado pelo seu provedor, o Dr. Luiz Geraldo Cardoso, brasileiro, casado, advogado, RG. 6.779.053 SSP/SP, CPF 621.155.888-00, vem respeitosamente a presença de Vossa Senhoria em resposta ao solicitado para prorrogação do termo de compromisso e responsabilidade em saúde, onde foi proposto a renovação do mesmo pelo período de 3 meses, para que posteriormente, um convenio adequado as necessidades da municipalidade seja firmado.

Informamos que esta instituição tem interesse em celebrar nova pactuação, através de **Convenio**, para tanto se torna necessário uma reunião com Vossa Senhoria, Diretor Clinico do Hospital e a Provedoria.

O assunto foi passado para o Diretor Clinico para que ele informasse quais os serviços que o corpo clinico estar disponibilizado para pactuação do convenio para atendimento SUS.

O diretor clinico nos informou que estaria se reunindo com o corpo clinico para a disponibilização dos serviços a serem prestados, e até o momento não obtivemos resposta.

Após resposta do diretor clinico informando quais os serviços que poderão ser disponibilizados, é que podemos nos reunir para celebração de convênio.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JONAS ANTONIO DA SILVA (CPF ***314998**) em 20/01/2014 às 16:44:18 (GMT -02:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/08f6-289f-eb38-2821

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ: 72.938.079/0001-07 Inscrição Estadual: ISENTO
Declarado de Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal.
Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social.
Rua do Hospital, 53 – Telefax: (17) 3392-1911.
Caixa Postal 7 – CEP: 14.740-000 – Viradouro-SP.
e-mail: hospitalviradouro@uol.com.br

A diretoria deste hospital se reuniu no dia 06/01/2014, onde foi discutido entre outros assuntos o contrato de pactuação dos serviços SUS, nessa reunião foi decidido em marcar uma reunião para o dia 21/01/2014 as 10h00, com a presença da diretoria do hospital, Diretor Clinico e Corpo Clinico do Hospital, Prefeito Municipal, Secretario de Saúde, Diretora da Regional de Barretos, Ministério Publico, Juiz de direito, Vereadores e demais forças vivas da cidade.

Os serviços ambulatoriais, serviços de lavanderia e hotelaria estão disponíveis para pactuação.

Os serviços de internações clinicas estão disponíveis para todo e qualquer médico que presta serviços para a municipalidade, ficando o paciente aos cuidados do mesmo.

Valho-me do ensejo para renovar meus preitos de distinção e apreço.

Dr. Luiz Geraldo Cardoso
Provedor

Ilustríssimo Senhor
Rafael Junqueira Ruiz
Secretário de Saúde
Viradouro SP.

17/01/14
10:52 h.

Recebido ___/___/___ Horas
As 10:52
Shayla Ruizani

Código Localizador: KRI7GDI6

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JONAS ANTONIO DA SILVA (CPF ***314998**) em 20/01/2014 às 16:44:18 (GMT -02:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/08f6-289f-eb38-2821

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Secretaria de Saúde - Atos Oficiais

PORTARIA SMSVIR 006/2014
16 de Janeiro de 2014

"Dispõe sobre o retorno da Senhora Ângela Maria Bersa ao cargo de Técnica de Enfermagem."

CONSIDERANDO o requerimento, protocolado na Prefeitura sob o número PMV 087/2014, em 14 de janeiro de 2014 e protocolado na Secretaria Municipal de Saúde em 15 de janeiro de 2014, pela servidora municipal, na qual solicita retorno ao exercício de suas funções do cargo de Técnica de Enfermagem;

RESOLVE

Art. 1º - Fica autorizado, a partir da data de 20 de janeiro 2014, o retorno da Senhora Ângela Maria Bersa, RG: 15.320.291-9 ao exercício de suas funções do cargo de "Técnica de Enfermagem", sendo alocada na Unidade de Saúde da Família Dr. Marco Aurélio Carvalho Anselmo.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Viradouro/SP, 16 de Janeiro de 2014.

RAFAEL JUNQUEIRA RUIZ
Secretário de Saúde

Código Localizador: Y906LWTV

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JONAS ANTONIO DA SILVA (CPF ***314998**) em 20/01/2014 às 16:44:18 (GMT -02:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/08f6-289f-eb38-2821

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 08f6-289f-eb38-2821

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Viradouro (SP), Edição nº 124, ano I, veiculado em 20 de janeiro de 2014.

O documento original foi assinado digitalmente por JONAS ANTONIO DA SILVA (CPF ***314998**) em 20/01/2014 às 16:44:18 (GMT -02:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SINCOR RFB G4 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:
https://www.dioe.com.br/verificador/08f6-289f-eb38-2821